



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00106

Bento Gonçalves, 07 de julho de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 11, de 11/06/2026

**"CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A
COMUNIDADE"**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento à Comunidade Rural Terapêutica.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

A presente homenagem visa reconhecer e enaltecer o extraordinário trabalho desenvolvido pela Comunidade Rural Terapêutica de Bento Gonçalves, referência regional no acolhimento e tratamento de pessoas em situação de dependência química e alcoolismo.

Localizada na comunidade de Passo Velho, distrito de Tuiuty, a instituição atua há mais de uma década promovendo recuperação, dignidade, esperança e reconstrução de vidas, acolhendo homens que buscam uma nova oportunidade de reinserção familiar e social. Ao longo de sua trajetória, mais de mil pessoas já foram beneficiadas pelos atendimentos realizados.

A Comunidade Terapêutica destaca-se pelo atendimento multidisciplinar oferecido aos acolhidos, com suporte psicológico, psiquiátrico, enfermagem, atendimento clínico e odontológico, além de atividades terapêuticas, grupos de autoestima e ações de integração comunitária.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 205836-2405 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=205836-2405>



CMBGOTJ202600106A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Outro aspecto de grande relevância é o fato de a instituição ser reconhecida como a única comunidade terapêutica do Brasil com atendimento totalmente custeado pela municipalidade, através do trabalho integrado com o CAPS-AD e a Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando o compromisso de Bento Gonçalves com políticas públicas voltadas à saúde mental e à recuperação humana.

Além do tratamento terapêutico, a comunidade também desenvolve ações sociais e ambientais, incentivando os internos à participação em projetos comunitários, produção de hortas, revitalização de espaços públicos e construção de casinhas para animais, promovendo responsabilidade, cidadania e valorização da vida.

Dessa forma, a homenagem representa o reconhecimento do Poder Legislativo ao relevante papel social desempenhado pela Comunidade Rural Terapêutica, cuja atuação transforma vidas, fortalece famílias e contribui diretamente para uma sociedade mais humana, solidária e saudável.

Por outro lado, o Projeto de Resolução apresenta problemas de técnica legislativa, porém podem ser sanados na Redação Final.

Preliminarmente, a solicitação apresenta a justificativa da homenagem e o histórico da entidade, e está assinada com subscrição de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Vereadores, atendendo ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO” DA CÂMARA MUNICIPAL**”.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL**”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 205836-2405 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=205836-2405>

